

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 15/2020**

Processo nº 23086.007885/2019-99

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Gabinete da Reitoria, Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que, na 245ª reunião (extraordinária), o conselho decidiu, por ampla maioria (17 votos contrários e 1 abstenção), pelo não acolhimento da solicitação contida no Ofício 013/2020/Reitoria, a saber: ANULAÇÃO do ato da reprovação do Relatório de Gestão 2019 pelo Conselho de Curadores e ABERTURA do devido processo legal pautado nos princípios do contraditório e ampla defesa à autoridade gestora desta Universidade.

BRUNO GOMES VASCONCELOS
Presidente do Concur



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 26/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201807** e o código CRC **2275FB0C**.